



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 122/2022

"Autoriza a **RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PROFESSORA** em atendimento ao **OFÍCIO 306/SME/PMB/2022**, datado de 13 de setembro de 2022, da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2007, lei de contratação temporária e Lei nº030/2009 e autorizada por despacho pelo prefeito municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso nº VIII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação de pessoal: preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público...;

Considerando o 306/SME/PMB/2022, datado de 13 de setembro de 2022, da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade do serviço e ainda não ter finalizado Processo Seletivo nº04/2022 para atender a emergência da situação;

Considerando o afastamento por motivo de saúde do servidor **EGIDIO SALGUEIRO** pelo INSS até 10/10/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a **RENOVAR através de TERMO ADITIVO o Contrato Direto de Direito Administrativo MARIA DE LOURDES RIBEIRO, PROFESSORA**, em atendimento ao **OFÍCIO 306/SME/PMB/2022, datado de 13 de setembro de 2022, da Senhora Secretária Municipal de Educação, Genilda Campos**, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2007, lei de contratação temporária e Lei nº030/2009 e autorizada por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O prazo de vigência, será, até 10/10/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2022.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 15 de setembro de 2022.

CÉLIO SANTANA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício Nº 306/2022

Assunto: Prorrogação Contrato Professora eventual.

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.527/0001-09
Praça Frei Henrique Ciulli, S/N, Centro
CEP: 39.230-000, Buenópolis-MG
E-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br

Buenópolis, 13 de setembro de 2022.

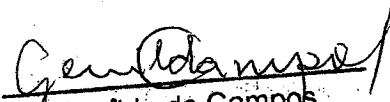
Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a solicitar, a prorrogação de contrato da professora **Maria de Lourdes Ribeiro**, portadora do CPF nº: 528.210.216-15 e identidade nº: M-4667.331, para atuar no cargo de professora eventual no período de 11/09/2022 a 10/10/2022.

Tal solicitação, tem como objetivo preencher o cargo supracitado, que se encontra vago, devido ao afastamento do Professor Eventual Egídio Salgueiro, conforme atestado médico, durante o período acrescido de 30 dias a partir do dia 10/09/2022.

Sem mais para o momento, desde já agradeço colocando-me a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


Genilda de Campos
Secretária Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

DESPACHO:

Deferido e autorizado, Revoca-se os
Efeitos a 11/09/2022.

Buenópolis, 14/09/22

Exmo. Sr.

Célio Santana

DD. Prefeito Municipal

Buenópolis/MG.

Recebido: 14/09/22
Secretaria de Administração
CPF: 044.442.006-0

Praça Frei Henrique Ciulli, S/Nº, - Centro - Buenópolis-MG CEP: 39.230-000
Tel.: (38) 3756-1401 - e-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br